



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 17, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 29, de 2019
Data do Ingresso: 30 de julho de 2019
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação em caráter emergencial de 03 (três) enfermeiros(as) e de 07 (sete) médicos(as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de autorizar a contratação em caráter emergencial de 03 (três) enfermeiros(as) e de 07 (sete) médicos(as) para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado de impacto financeiro, bem como justificativa do Senhor Santo Carlos Halabi Machado, Presidente da FMHHTC, Minuta do Contrato, que indica as unidades orçamentárias, para as despesas decorrentes das contratações e declaração do ordenador da despesa, devidamente assinada.

Segundo o Presidente da Fundação, as contratações fecharão a escala de serviços e, conseqüentemente diminuirão as despesas com horas extraordinárias.

Conclusão:

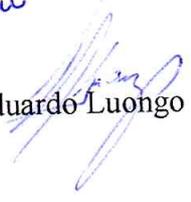
Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de agosto de 2019.


Vereadora Rosane Costa - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
REGISTRO EM 20/08/19
APROVADO EM 21/08/19
2018/19
21/08/19